

DECRETO Nº 033, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 149, de 11 de maio de 2017 que cria o Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 05/01/2022

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora **Fabiana Alves Ferreira**, portadora do CPF nº 960.498.392-04 para o cargo de Diretora de Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 3 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 5 de janeiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal